



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A presente emenda impositiva, de autoria do Vereador **Guilherme Henrique Guedes Ferreira**, destina recursos no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para apoio e fortalecimento das atividades desenvolvidas pela **Casa de Recuperação Monte Sião**, instituição sem fins lucrativos, CNPJ 13.393.600/0001-09, sediada em Santa Helena de Goiás.

**Diante do exposto, voto favoravelmente à aprovação da Emenda Impositiva nº 83/2025.**

Sala do Relator, 03 de dezembro 2025.

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Relator

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

Diante da análise acima, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** emite **parecer favorável** à aprovação da **Emenda Impositiva nº 83/2025**, recomendando sua inclusão no Projeto de Lei nº 246/2025, para execução no exercício financeiro de 2026.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Membro

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Relator